

CONGRESSO NACIONAL

MPV-353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data 07 / 02 / 2007		proposição Medida Provisória nº 353 de 2007			
		utor DRETE PEREIRA		n° do prontuário 100	
1. Supressiva	2. → Substitutiva	3. * Modificativa	4. → Aditiva	5. → Substitutivo global	
Página 1/1	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇA	Inciso	alínea	
		TEXTO/JUSTIFICAÇA	AU		
"Art. 2° I - a União suce à Rede Ferrovi através de ins	ederá a extinta RFFS ária de Seguridade S trumento contratual	 SA nos direitos, obriga Social – REFER, reco e aditivos, e açõe	ações, incluindo-se onhecida pela exti s judiciais em qu	2007 a seguinte redação: e aí a dívida atuarial junto nta RFFSA e formalizada ue esta seja autora, ré, trata o inciso II do caput	
		U IOTIFIO A O	ĭ		
		JUSTIFICAÇÃ	40		
participantes da existente Plano Entendemos que contratada pela obrigação da questionamento STN quando da	a REFER obrigatoria o de Benefício Defir ue a responsabilidad RFFSA, deve ser m União em quitá-la os quanto à respons	mente migrassem, er nido – BD para o no de pelo pagamento o notivo de destaque pa (temos informaçõe: abilidade do referido a Provisória nº 246/20	n fins de 2000 / co ovo Plano de Cor da dívida perante ra que não paire r s de que a ST pagamento, proce	ra que seus empregados omeço de 2001, do então otribuição Definida - CD. a REFER, devidamente nenhuma dúvida quanto a N estaria apresentando edimento já adotado pela obre o mesmo assunto e	

GORETE PEREIRA

DEPUTADA FEDERAL / CE

